



CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PROJETO DE LEI

Projeto de Lei nº 021/2025

Protocolo 134/2025



Solicitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

Abertura: 28/03/2025

Código de acesso:

00001C5285

Endereço: PRACA XV DE NOVENBRO, 35, CENTRO, 38.140-000, PRATA - MG

CGC/CPF: 18260505000150

RG:

Origem/Procurador: PESSOAL

Telefone: 34 34318700

Email: Email - prefeituraprata@terra.com.br

Observação: Projeto de Lei que "Altera a Lei nº 2.425/2014 que afeta como bem de uso especial, o imóvel de propriedade do Município e autoriza a Câmara Municipal a construir sua sede própria"

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

Protocolado por:

Charles Mendes Lima
CHARLES MENDES LIMA
PESSOAL

Ane Rose Vieira Freitas
PRESIDENTE

Exercício: 2025

República Federativa do Brasil

Página: Única



PREFEITURA MUNICIPAL DO PRATA – MG
GABINETE DO PREFEITO

Praça XV de Novembro, 35 - Centro | Prata-MG | CEP: 38140-000
Tel: 34.3431-8709 - CNPJ: 18.260.505/0001-50



Of. G N° 068, de 2025.

Prata/MG, 28 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Apraz-nos encaminhar a essa egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei Ordinária que “ALTERA A LEI N° 2.425/2014 QUE AFETA COMO BEM DE USO ESPECIAL, O IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO E AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL A CONSTRUIR SUA SEDE PRÓPRIA”, com a respectiva Mensagem.

Oportunamente, solicito nos moldes da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa de Leis, a convocação de reunião para sua tramitação e deliberação.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente Por:
Marcel Vieira Rodrigues da Cunha
Documento: 079.***.***-62

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal



Documento assinado com validade jurídica.



Para conferir a validade, acesse https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202503281842201743187340848&cidade=prata_mg e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202503281842201743187340848&cidade=prata_mg

Documento assinado eletronicamente por Marcel Vieira Rodrigues da Cunha, em 28/03/2025 às 15:42



PREFEITURA MUNICIPAL DO PRATA – MG
GABINETE DO PREFEITO

Praça XV de Novembro, 35 - Centro | Prata-MG | CEP: 38140-000
Tel: 34.3431-8709 - CNPJ: 18.260.505/0001-50



PROJETO DE LEI Nº. 021/2025

“ALTERA A LEI Nº 2.425/2014 QUE AFETA COMO BEM DE USO ESPECIAL, O IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO E AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL A CONSTRUIR SUA SEDE PRÓPRIA”

A Câmara Municipal do Prata, Estado de Minas Gérias, por seus representantes legais, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica a Câmara Municipal autorizada a construir no local, sua sede própria, sob suas expensas, devendo a ser sede ser construída com face lateral para as ruas Pernambuco e Rua Santa Catarina, em uma área de até 2.915 m², matrícula n. 26.681 do Livro 2 Registro Geral da Serventia de Registro de Imóveis de Prata.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prata/MG, 28 de março de 2025.

Assinado Digitalmente Por:
Marcel Vieira Rodrigues da Cunha
Documento: 079.***.***-62

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA

Prefeito Municipal



Documento assinado com validade jurídica.



Para conferir a validade, acesse https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202503281618461743178726378&cidade=prata_mg e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202503281618461743178726378&cidade=prata_mg

Documento assinado eletronicamente por Marcel Vieira Rodrigues da Cunha, em 28/03/2025 às 13:18



PREFEITURA MUNICIPAL DO PRATA – MG
GABINETE DO PREFEITO

Praça XV de Novembro, 35 - Centro | Prata-MG | CEP: 38140-000
Tel: 34.3431-8709 - CNPJ: 18.260.505/0001-50



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 024/2025

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

Venho à honrosa presença de Vossas Excelências, encaminhar para fins de apreciação e pretendida aprovação por esta Augusta Casa de Leis, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 024 /2025**, que “ALTERA A LEI N.º 2.425/2014 QUE AFETA COMO BEM DE USO ESPECIAL, O IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO E AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL A CONSTRUIR SUA SEDE PRÓPRIA”

O presente Projeto de Lei tem por objetivo readequar a área destinada a construção da Câmara Municipal do Prata.

Assim, no intuito de cumprir a lei, solicitamos aos Nobres Vereadores, em caráter de **URGÊNCIA**, a aprovação deste projeto de lei.

Certa de poder contar com o voto favorável dos Nobres *Edis* para o Projeto em pauta, aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Prata/MG, 28 de março de 2025.

Assinado Digitalmente Por:
Marcel Vieira Rodrigues da Cunha
Documento: 079.***.***-62
MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA

Prefeito Municipal



Documento assinado com validade jurídica.



Para conferir a validade, acesse https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202503281617221743178642088&cidade=prata_mg e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória n°. 2200-2 / 2001



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202503281617221743178642088&cidade=prata_mg

Documento assinado eletronicamente por Marcel Vieira Rodrigues da Cunha, em 28/03/2025 às 13:17



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRATA

BEL. PATRICIA PELISSARI RIZZO TRISTÃO
OFICIALA



MATRÍCULA Nº: 26.681

MATRÍCULA Nº 26.681, do Livro 2 - Registro Geral.

Livro 2 de Registro Geral CNM:058230.2.0026681-94 Ficha:01F

DATA: 24/03/2025.

IMÓVEL:- Um imóvel urbano, situado nesta cidade, na RUA SANTA CATARINA, no Bairro Edna, constituído do Lote de terreno cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 01.02.047.0102.001, Gleba A, Quadra 47, com a área de 2.915,00 m² (dois mil, novecentos e quinze metros quadrados), dentro das seguintes divisas e confrontações: (Memorial descritivo elaborado pela Técnica em Agrimensora, Gabriela de Oliveira Felix Guerra - CFT: nº 10726134686, TRT OBRA / SERVIÇO Nº CFT2504179553) "Inicia-se a descrição no vértice 5, deste segue no azimuth de 90°00'00" e uma distância de 50,00 m de frente até o vértice 6 confrontando com a Rua Santa Catarina, deste segue no azimuth de 180°00'00" e uma distância de 58,30 m do lado direito até o vértice 6A confrontando com a Rua Pernambuco, deste segue no azimuth de 270°00'00" e uma distância de 50,00 m ao fundo até o vértice 6B confrontando com Prefeitura Municipal de Prata, matrícula sob nº 20.561 - Gleba B, deste segue no azimuth de 0°00'00" e uma distância de 29,30 m do lado esquerdo até o vértice 4 com a mesma confrontação, deste segue no azimuth de 0°00'00" e uma distância de 29,00 m do lado esquerdo até o vértice 5, ponto inicial da descrição deste perímetro, confrontando com a Prefeitura Municipal de Prata, matrícula sob nº 20.560". PROPRIETÁRIO(A)(S):- MUNICÍPIO DE PRATA, inscrito(a) no CNPJ sob nº 18.260.505/0001-50, com sede em Prata/MG, na Praça XV de Novembro, nº 35, Centro. ORIGEM:- Matrícula sob nº 20.561, do Livro 2 de Registro Geral (parcial), desta Serventia. TÍTULO AQUISITIVO/ PROCEDÊNCIA:- Requerimento de Retificação de área, desmembramento, inserção de medidas, formulado pelo proprietário, representada no ato pelo Prefeito Marcel Vieira Rodrigues da Cunha (CPF/MF sob nº 079.142.526-62), acompanhado de memorial descritivo e mapa elaborados pela Técnica em Agrimensora, Gabriela de Oliveira Felix Guerra - CFT: nº 10726134686, TRT OBRA / SERVIÇO Nº CFT2504179553, com as firmas devidamente reconhecidas e demais documentos necessários, que permanecem arquivados nesta Serventia (Autos nº 43/2025). 01 Ato(s). Cód: 4401-6/Emolumentos: R\$ 66,31, TFI: R\$ 20,85, ISS: R\$ 3,13, Valor Final: R\$ 90,29, Selo Eletrônico: IRJ24402 Cod. Seg.: 1195-0600-2923-9699, Oficiala:

R. Raul Soares, 600 - cxp. 94 - Centro - Prata - MG - CEP:38140-000 - srprata@hotmail.com - Fone: (34) 3231-3510



63.318



24/03/2025 17:23:32

pag. 1

Continua na página 02

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE PRATA
SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
BEL. PATRICIA PELISSARI RIZZO TRISTÃO
OFICIALA



CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº 26681, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73.

“Certifico que, constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recomepe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04.”

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 e Lei nº 14.063/2020. Sua conferência pode ser confirmada pelo site <https://selos.tjmg.jus.br> e utilizando o QR Code também impresso na certidão.

Assinado digitalmente por: Eduardo Augusto Tristão - Oficial Substituto

Prazo de validade : 30 dias

EDUARDO AUGUSTO TRISTAO - Oficial

Prata, 24 de março de 2025.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Prata - MG - CNS 05.823-0

Selo Eletrônico nº IRJ24420
Cód Seg.: 1613.3095.1272.2468

Quantidade de Atos Praticados: 1
Emol. R\$29,00 - TFJ R\$10,25 - ISS R\$1,37 - Valor Final R\$40,62
Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



63.318



24/03/2025 17:23:33

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KXP3W-ETSKC-XSBSZ-9MXFB>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

RUA ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Prata
CNPJ 18.260.505/0001-50
Matricula 8.447

Prefeitura Municipal de Prata
CNPJ 18.260.505/0001-50
Matrícula 9.932

Prefeitura Municipal de Prata
CNPJ 18.260.505/0001-50
Matrícula 20.560

Gleba A da matrícula 20.561
Área: 2.915,00 m²

Gleba A			
De	Para	Azímute	Distância
5	6	90°00'00"	50,00 m
6	6A	180°00'00"	58,30 m
6A	6B	270°00'00"	50,00 m
6B	4	0°00'00"	29,30 m
4	5	0°00'00"	29,00 m

Área: 2.915,000 m²

RUA PERNAMBUCO

Gleba B da matricula 20.561
Área: 14.836,20 m²

AV. BRASILIA

					
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ					
AV. ANTENAS 1 PRIMA FLORESTA, 330-331 - JIBEI - TELEFAX: (041) 3040332-323 DISTRITO INDUSTRIAL - CEP.: 31.040-300 - LONDRINA - PR E-mail: assocnacional@anmp.org.br - Home Page: www.anmp.org.br					
COTA - 10.048					
MUNICÍPIO	TERMINAL RODOVIÁRIO MANOEL VILELA JUNQUEIRA		CODMUNIC.	PRATA - MG	NUTRICULA
SERVENÇO	PRATA - MG			PRATA - MG	20.561
PROPRIETÁRIO(A)	MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA-07914252662		Afastado de forma digital por MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA-07914252662 Data: 2025.03.11 11:09:17 - 42307		MG
		PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA			18.280.505/0001-50
RESPONSÁVEL TÉCNICO	GABRIELA DE OLIVEIRA FELIX GUERRA-10726134686	Afastado de forma digital por GABRIELA DE OLIVEIRA FELIX GUERRA-10726134686 Data: 2025.03.10 no 16:54 - 43707			Nº DE REGISTRO 279
CONTEÚDO	Gabriela de Oliveira Felix Guerra				10726134686 Tec. Agrimensura
DREMA	1-950	TABUA	06/01/2025	FOLIO	01/01
PRATICALDA DA APROVAÇÃO		DESMEMBRAMENTO			
PARA USO DO REQUERENTE					
PROJETO					